

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 20/2026. Referente Ao Objeto Definido Como: Aquisição De Equipamento Laboratorial (Analisador Bioquímico Automatizado Ehc 120), Para Atender As Demandas Da Rede Municipal De Saúde De Porto Esperidião- Mt. Em Favor De: Vallen Diagnostica E Serviços Ltda - Cnpj: 18.849.143/0001-38. Valor Total De: R\$ 78.300,00 (Setenta E Oito Mil E Trezentos Reais). Porto Esperidião-Mt, 31 De Agosto De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 06/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Dispensa 06/2026. Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição E Recarga De Extintores Para Todas As Secretarias E Repartições Públicas De Porto Esperidião - Mt. Em Favor Das Empresas: Nelson Comercio E Serviços De Extintores Ltda - Cnpj: 28.799.439/0001-45. Valor Total De: R\$ 27.790,00 (Vinte E Sete Mil E Setecentos E Noventa Reais). Porto Esperidião-Mt, 31 De Agosto De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1849150

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso 974354/2024, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 e conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Empresas vencedoras valor total: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais):
ACONSOERDE ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (44984121000190) com o lote: 1 no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

RIBEIRÃOZINHO - MT, 10 de agosto de 2026

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 1849151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: OC LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 31.758.981/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER O GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT, EM VIAGEM A SALINÓPOLIS - PA, NO PERÍODO DE 26 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO DE 2026. A VIAGEM TEM O OBJETIVO DE PROMOVER SOCIALIZAÇÃO, PREVENIR ISOLAMENTO SOCIAL E FORTALECER O CONVÍVIO COMUNITÁRIO, GARANTINDO SEGURANÇA, CONFORTO E BEM-ESTAR EM AMBIENTE FAVORÁVEL ÀS ATIVIDADES COLETIVAS.

VIGÊNCIA: 25/08/2026 a 25/09/2026

O valor total do contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Santa Terezinha - MT, 25 de agosto de 2026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1849273

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2026
MODALIDADE: ADESAO Nº 019/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, faz saber que Aderiu como entidade não participante ("carona") ADESAO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2025 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT; OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. de acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de GENERAL CARNEIRO - MT; Senhor: JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES, conforme Ofício anexo ao processo como órgão gerenciador; e tendo como fornecedor a EMPRESA: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 18.009.871/0001-31, com sede na RUA CIPRIANO CURVO, nº 73 Bairro Jardim Universitário QUADRA 008 SALA 002 - CENTRO, Município CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, Cep: 78.195-000, Tel.: 65 98448-0108, e- mail: licitacao.pantanal@pantanaltec.com.br; Representante Legal Sr. ROGER CORREA DA SILVA. Valor global da Adesão R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais).

São Félix do Araguaia - MT, 28 de agosto de 2026.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2026
ADESAO Nº 016/2026

Aos Trinta e Um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Contratos da Prefeitura Municipal foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Drº. ACACIO ALVES SOUZA, brasileiro, casado, Advogado e empresário, portador do RG nº 38****8 DGPC/GO e CPF Nº 8**.*.*.***1-91, neste ato de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: URBANISTICA SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, CNPJ 11.352.553/0001-20, RUA POXOREU, Nº 204, BAIRRO ALVORADA, CUIABÁ/MT, CEP 78048-600, representante legal: Srº ALUISIO DIAS DE SOUSA, email: casadeapoioalianca@outlook.com; decorrente de processo de Licitação nº086/2026 na modalidade de ADESAO Nº.016/2026 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - 02.01 - Este contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO EM CUIABÁ/MT para garantir melhores condições de execução dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; CLÁUSULA QUINTA DO VALOR. 05.01 - O valor global para execução do presente instrumento de Contrato é fixado em: Valor global R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais). Este valor referente os custos para prestação de serviços de hospedagem conforme demanda apresentada pela Secretaria do Município. 05.02 - O pagamento será de acordo com o Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Demandante. 05.03 - O valor aqui fixado poderá ser reajustado, mediante justificativa apresentada pela empresa Contratante. CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO E VIGENCIA. 07.01 - O prazo de execução do presente Contrato é fixado de 12-(Doze) meses. 07.02 - O Contrato terá início na data de sua assinatura, vigorando por um período de 12(Doze) meses. São Félix do Araguaia - MT, 31 de agosto de 2026.

Acacio Alves Souza

Prefeito Municipal